

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE
OLINDA – PE.

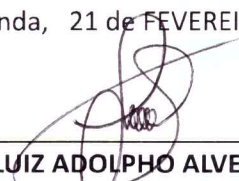
Ilustríssimo Senhor,
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o **processo administrativo** na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de **PATUSCO** para realização de apresentações artísticas durante **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA DE 2025 CORTEJO** do **PATUSCO** nos dias **02/03/2025** no valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais) , na rua do amparo e **04/03/2025** no valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais) no largo do bonfim, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos **AUTORIZO** o **tombamento do procedimento administrativo** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa, **GRUPO ANÁRQUICO MÍSTICO CARNAVALESCO PATUSCO**, inscrita no **CNPJ 40.816.902/0001-15**, com sede na **Rua Alto da Bela Vista, 136, Amaro Branco - Olinda/PE**, para realização do evento acima citado.

Olinda, 21 de FEVEREIRO de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

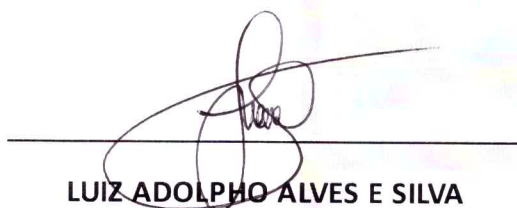
Processo nº 103/2025

Inexigibilidade nº 097/2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação do credor GRUPO ANÁRQUICO MÍSTICO PATUSCO, inscrita no **CNPJ 40.816.902/0001-15**, para apresentações no **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA 2025**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em cortejo Rua do Amparo e Largo do Bonfim

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 25- de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.